ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 / 2005

Promulgado
Em: 13 / 09 / 2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. JOSÉ ELIOTÉRIO DA SILVA ZEDAFÓ.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. José Eliotério da Silva Zedafó.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 03/2005 **à fls.** 67v.
Do livro Dec. Legislativo número 01
Jequié 15 de setembro de 2005

Marcela Amaral Ribeiro